

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DA BANDA CÉLIA MELLO PARA APRESENTAR-SE NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2025 NAS COMEMORAÇÕES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA CELIA MELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Bom Jesus - PB, 15 de Outubro de 2025
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

PUBLICAR:

☐ - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - **15.10.25**